



## AUTORIZAÇÃO EMPRESAS

EMPRESA:

Em cumprimento aos termos do parágrafo único, do art. 2º, da Portaria DETRAN/RS 310/05, AUTORIZAMOS **BORREA DESPACHANTES**, representada por **FELIPE NUNES BORREA, CPF 608.548.040-72**, DESPACHANTE DOCUMENTALISTA, devidamente credenciado junto ao DETRAN/RS, a encaminhar todo e qualquer tipo de processo junto aos CRVA's do RS, que envolva veículos automotores de propriedade da empresa, ou de qualquer forma sob nossa responsabilidade.

(CARIMBAR, ASSINAR E RECONHECER POR AUTENTICIDADE)